



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
 MINISTÉRIO DAS PESCAS
 INSTITUTO NACIONAL DE INSPECÇÃO DO PESCADO

(a) _____

LICENÇA SANITÁRIA DE IMPORTAÇÃO

Nº _____ / _____

De acordo com as atribuições e competências outorgadas a este Instituto Nacional de Inspeção do Pescado pelo Decreto 76/2009 de 15 de Dezembro, em relação à inspeção e ao controlo hígio-sanitário dos produtos alimentares de origem aquática e de rações usadas para animais aquáticos que se destinem ao consumo humano declara--se:

Haver inspeccionado a mercadoria que abaixo se descreve encontrando-se apropriadamente etiquetada, empacotada, de boa qualidade, de acordo com as normas hígio-sanitárias e apto ao consumo humano.

DADOS DO IMPORTADOR

Nome do Importador: _____

Endereço: _____

C. Postal Nº _____ Telefone : _____ Fax: _____

Nº do Registo do Importador: _____

Nº do Documento Único da Alfândega: _____

DESCRIÇÃO DA MERCADORIA IMPORTADA

Nº do Certificado Sanitário do País Exportador: _____

País de Origem: _____ Nº do Certificado de Origem: _____

Nome científico do produto: _____

Nome comercial do produto: _____

Modo de apresentação: _____

Método de conservação: Congelados Conservas Salgados Outros

Peso Bruto do lote _____ tons Peso líquido do lote: _____

Nº de Embalagens Secundárias: _____ Peso Unitário do Lote: _____

Marca Comercial: _____ Qualidade do Lote : _____

Marca ou Códigos: _____

Data de Chegada ao País: ____/____/____ Fronteira de Chegada: _____

Código de amostragem: _____

Emite-se a presente **LICENÇA SANITÁRIA de IMPORTAÇÃO** por solicitação do interessado e em cumprimento das normas vigentes.

Esta certificação não exclui a intervenção das autoridades sanitárias competentes, de submeter o produto a novo controlo durante a etapa de venda ao consumidor.

, aos _____ de _____ de 200__

O Inspector Oficial

a) O organismo emissor

